

**SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SS Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a representatividade da Comissão de Trabalho a que se reporta o artigo 1º da Resolução SS-31, de 6 de março de 2023 e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O disposto na Lei Estadual nº 17.618, de 31 de janeiro de 2023, que instituiu a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol;
- A edição da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023, que constituiu a Comissão de Trabalho para implantar as diretrizes da política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol;
- A edição da Resolução SS-279, de 27 de novembro de 2024, que incluiu a Defensoria Pública do Estado de São Paulo como entidade participante da Comissão de Trabalho constituída pela Resolução SS-18 de 13 de fevereiro de 2023;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica designado o representante abaixo indicado para compor a Comissão de Trabalho, em consonância ao disposto no artigo 1º da Resolução SS-18, de 13 de fevereiro de 2023:

XXIX - Defensoria Pública do Estado de São Paulo

- Davi Quintanilha Failde de Azevedo - RG 41.898.102-4

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Este documento pode ser verificado pelo código*

2025.02.12.1.1.36.1.220.882235

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>